



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 022 /2014

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Adiantamento de Despesa/Ressarcimento.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA**, presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento de despesas ao Vereador da Câmara Municipal, o Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA** para deslocamento até a cidade de Maringá – PR (100 KM – distância do município e comarca de Barbosa Ferraz-PR), para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas (deslocamento e alimentação) o vereador acima citado receberá a título de adiantamento de despesa o valor total de **R\$-238,12- (duzentos e trinta e oito reais e doze centavos)**, referentes ao dia: **saída no dia 04/04/2014 e retorno no dia 04/04/2014**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.

Art. 3º - As despesas serão comprovadas mediante apresentação de notas fiscais, para que, **havendo**, seja realizado o devido ressarcimento ao erário público dos valores remanescentes, observada a lei 2062/2014, em seu art. 2º parágrafo 2º.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 04 de abril de 2014.


LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara

